**Portaria n. 171 de 19 de abril de 2022**

O Secretário do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Tesoureiro no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021;

**CONSIDERANDO** a necessidade de realizar audiência de instrução do Processo Ético-Disciplinar nº 038/2020 do Coren-MS, baixam as seguintes determinações:

1. Autorizar os colaboradores Dr. Dieimes Leandro da Silva, Coren-MS n. 283592 e Dra. Suzicleia Strapason, Coren-MS n. 167327 a realizarem audiência de instrução no Processo Ético-Disciplinar n. 038/2020 no município de Miranda-MS no dia 21 de abril de 2022.
2. Autorizar o Presidente Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte, Duarte a participar da viagem conduzindo o veículo oficial do Coren-MS, caminhonete Nissan Frontier 4x4, placa HSU8776, no dia 21 de abril de 2022.
3. O Presidente Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte e os colaboradores Dr. Dieimes Leandro da Silva, Coren-MS n. 283592 e Dra. Suzicleia Strapason, Coren-MS n. 167327, farão jus a ½ (meia) diária, tendo em vista que a audiência ocorrerá no dia 21 de abril de 2022, com ida e volta no dia 21 de abril de 2022, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.
4. A atividade pertence ao centro de custos Processos Éticos.
5. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.
6. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 19 de abril de 2022.

**Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira Sr. Cleberson dos Santos Paião**

**Secretário Tesoureiro**

**Coren-MS n. 123978-ENF Coren/MS n. 546012-TE**